

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 240/2025, que "Institui a Semana da Maternidade Atípica no município de Contagem e dá outras providências", de autoria do Vereador Daniel do Irineu.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 240/2025.

A proposição suprime o art. 3º do Projeto de Lei nº 240/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 240/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2025.

MARCOS VINÍICIUS RANGEL DE FARIA- "VINÍCIUS FARIA"
PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO - "RODRIGO DO POSTO"
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO" RELATOR

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – "MAURICINHO DO SANDUÍCHE"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"
RELATOR SUPLENTE